

Edital

Pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica em Avaliação de Riscos Naturais da
Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco em colaboração com a
Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco

Ano letivo 2023/2024

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e no âmbito do regulamento para atribuição de apoios e incentivos a estudantes no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos” e no âmbito dos protocolos de parceria entre os Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Tomar e Guarda (Consórcio RP-A23), determino o seguinte:

1. Está aberto o período de candidaturas ao Curso de **Pós-Graduação em Sistemas de Informação Geográfica em Avaliação de Riscos Naturais**, de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.
2. Condições de candidatura:
 - 2.1 titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 2.2 titulares de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - 2.3 titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-científico do IPCB-ESA, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - 2.4 os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico do IPCB-ESA como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

3. O número de vagas para o curso é de **25**, podendo concorrer **estudantes internacionais, residentes em Portugal**. O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de 15 alunos.
4. Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **anexo I** que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.
5. O curso irá decorrer na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, em horário diurno e regime *Hybrid Learning* (presencial e online).
6. A candidatura é realizada on-line através do endereço a disponibilizar em www.redepolitecnica.pt e é instruída com os seguintes documentos:
 - Fotocópia do documento de identificação;
 - Fotocópia do certificado de habilitações;
 - Curriculum Vitae detalhado;
 - Outros documentos relevantes.
7. A candidatura implica o pagamento de 35 euros (50 euros para estudantes internacionais), de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB.
8. A frequência do Curso de **Pós-Graduação em Sistemas de Informação Geográfica em Avaliação de Riscos Naturais** implica o pagamento de uma propina anual de 1000 euros (1500 euros para estudantes internacionais), podendo ser paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o despacho do Presidente do IPCB.
9. Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

1.ª FASE

- **Candidaturas: até 21 de agosto de 2023**
- Verificação pelos Serviços – até 31 de agosto de 2023
- Afixação de **resultados definitivos** – 08 de setembro 2023
- Apresentação de reclamações – até 11 de setembro de 2023
- Decisão de reclamações – até 12 de setembro de 2023
- **Matrículas/inscrições – 13 e 14 de setembro 2023**

2.ª FASE

- **Candidaturas: de 20 a 30 setembro 2023**
- Verificação pelos Serviços – 02 outubro 2023
- Afixação de **resultados definitivos** – 09 de outubro 2023
- Apresentação de reclamações – até 10 de outubro 2023
- Decisão de reclamações – 11 de outubro 2023
- **Matrículas/inscrições – 11 e 12 de outubro 2023**

Nota: Para a fase seguinte serão disponibilizadas as vagas sobranes da fase anterior, assim como as vagas sobranes dos alunos colocados e não matriculados. As vagas serão divulgadas até ao 1.º dia de candidaturas da fase seguinte.

10. Os inscritos que obtenham o diploma de conclusão da pós-graduação, podem obter uma bolsa, de acordo com as regras definidas no regulamento para atribuição de apoios e incentivos a estudantes no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos”.

11. As atividades letivas terão início em outubro de 2023 (data a confirmar no ato da matrícula e inscrição).

12. Apresentação de reclamações

- Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado;
- As reclamações devem ser remetidas para os Serviço Académicos, através do email academicos@ipcb.pt ;
- A decisão sobre a reclamação será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 26 de junho de 2023

O PRESIDENTE

António Augusto Cabral Marques Fernandes

Anexo I

Critérios de seleção e seriação

- 1 – No caso de o número de vagas não ser preenchido os candidatos são admitidos de acordo com os critérios de admissão, não se aplicando a grelha de seriação;
- 2 – No caso de o número de vagas ser ultrapassado os candidatos serão admitidos aplicando-se a grelha de seriação.

Grelha de seriação

Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
Classificação do grau académico superior		125
≥14	125	
13	110	
10-12	100	
Área do grau académico		25
Na área do curso	25	
Cursos/Ações de formação		25
até 5 cursos	5	
6-9	10	
≥ 10	15	
Publicações e comunicações na área	5	5
Experiência profissional na área ou afim		30
Até um ano	5	
2-5 anos	10	
6-9 anos	20	
≥10 anos	30	
Total	200	200